



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

Local: Instituto de Engenharia do Paraná

Data: 12 a 14 de julho de 2017

Coordenador Nacional: Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Luiz Alexandre Mosca Cunha / Crea-RJ

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Luiz Antônio de Melo / Crea-PE

Representante da CEEP: Eng. Mec. Ronald do Monte Santos / Confea

Assessor Técnico do Confea: Eng. Civ. Bruno Lima Azevedo / Confea

Assistente Técnico do Crea: Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Daniela Rueda Ogando / Crea-RJ

Participantes:

Coordenadores de Câmara:

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Francisco José Fernandes Saboya / Crea-CE

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Sérgio da Silva Júlio / Crea-ES

Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Luiz Euripedes Ferreira Rosa / Crea-GO

Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. José Raimundo Barnabé / Crea-MG

Eng. Comp. e Eng. Seg. Trab. Abias Vale de Melo / Crea-RN

Eng. Oper. Mec., Eng. Oper. Prod. e Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille / Crea-RS

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Karla Maria Zavaleta / Crea-SC

Eng. Prod. e Eng. Seg. Trab. Benedito Alves dos Santos Junior / Crea-PR

Coordenadores-Adjuntos de Câmara:

Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Orlando Correa / Crea-DF

Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. José Luiz de Souza / Crea-PR

Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa / Crea-SP

Representantes do Plenário:

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. José Carlos Martins da Silva / Crea-AC

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Cristóvam Lins Filho / Crea-AL

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Marcos Aurélio Góes Ferreira / Crea-AP

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite / Crea-MS

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Aubeci Davi dos Reis / Crea-MT

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade / Crea-PA

Coordenadorias de
Câmaras Especializadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela / Crea-PB

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Francisco de Assis Carvalho / Crea-PI

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Romeu Santos / Crea-SE

Convidado:

Professor pós-doutorado em Nanomedicina e Nanotoxicologia Médico William Weissmann da Fundação Oswaldo Cruz

Demais presentes:

Presidente do Crea-PR Tec. Edif. e Eng. Civ. Joel Krüger

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Harold Stoessel Sadalla / SOBES

Eng. Oper. Constr. Civ., Eng. Civ., Eng. Prod. e Eng. Seg. Trab. Antônio Cezar C. Benoliel / ALAEST

Assessor Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Nelton Luiz Baú / Crea-SC

Conselheiro Federal Suplente Jackson Luiz Jarzynski (SC)

Assessor da CEEST-PR Eng. Têxtil Gustavo Keiti Matsuoka

Assistente Técnico da CEEST-ES Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Igor Trancoso Dadalto

Apoio do Crea-PR: Josiane Léa de Souza e Luciane Saldanha Andriola

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

12 de julho

1. Abertura dos Trabalhos

O Coordenador Nacional iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, ressaltando os assuntos pautados, e passando a palavra aos senhores Conselheiros presentes e convidados para considerações.

2. Relatos dos Coordenadores, Coordenadores-Adjuntos, Representantes do Plenário e demais presentes

Os Coordenadores, Coordenadores-Adjuntos e Representantes do Plenário, exceto os Estados do AM, BA, MA, TO, RO e RR (ausentes), saudaram a todos. O Coordenador do Crea-RS Nelson

Coordenadorias de
Câmaras Especializadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

Agostinho Burille discorreu sobre a renovação anual do terço e de soluções adotadas, visando a minimizar o impacto negativo do disposto no § 2.º do inc. II do art. 10 da Resolução nº 1.071/2015, do Confea, na representatividade da EST, como também sobre o impacto nos Creas do disposto no art. 21 da Lei Federal n.º 13.425/2017, ressaltando que a apreciação e a decisão do assunto não seria possível sem as CEESTs. Também levantou a questão relativa ao cadastramento dos cursos de EST, no que tange à manifestação do judiciário nas ações movidas pelos egressos contra os Conselhos, no sentido de conceder-lhes os registros, ainda que as Câmaras se manifestem desfavoráveis. O Assessor do Crea-SC Nelton Luiz Baú concordou com o representante da ALAEST Antônio Cezar Carvalho Benoliel, quanto a necessidade de se dar maior visibilidade, maior divulgação aos trabalhos realizados na área da EST perante a sociedade. O Assessor destacou, ainda, solução para aumentar o recolhimento de ARTs, passando a instruir ao invés de autuar os profissionais quanto à atividade de EST.

3. Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária

O Coordenador Nacional solicitou a leitura da súmula, sendo a mesma submetida à votação e, em seguida, aprovada pela maioria. O Coordenador-Adjunto do Crea-SP Gley Rosa solicitou complementação ao texto na parte que lhe cabia.

4. Informes do Coordenador Nacional

O Coordenador Nacional destacou a importância de se elaborar propostas bem fundamentadas, a fim de se obter êxito na aprovação das mesmas, bem como discorreu sobre o assunto cadastramento dos cursos e registros de egressos motivados por força judicial.

13 de julho

5. Informes do Coordenador Nacional

O Coordenador Nacional anunciou a palestra do convidado Dr. William Waissmann (item 4 da pauta – inversão).

6. Apresentação da Palestra “Impactos das Nanotecnologias sobre a Saúde e Segurança dos Trabalhadores: Atualização e Tendências”

O Médico William Waissmann da Fundação Oswaldo Cruz proferiu palestra sobre “Impactos das

Coordenadorias de
Câmaras Especializadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

Nanotecnologias sobre a Saúde e Segurança dos Trabalhadores: Atualização e Tendências”, sendo abordados os seguintes conteúdos: nanotecnologias, nanopartículas e nanomateriais; uso de nanomateriais; alguns efeitos indesejados à saúde causados por nanomateriais fabricados; questões especiais em nanotoxicidade e riscos à saúde; saúde e trabalho; e, ambiente. Abordou, ainda, os aspectos de governança e regulação e destacou, com exemplos, a importância da aplicação dos nanomateriais.

7. Palavra do Conselheiro Federal e Conflito Crea/CAU no registro de profissionais Arquitetos pós-graduados em Engenharia de Segurança do Trabalho

O Coordenador Nacional passou a palavra ao Conselheiro Federal Ronald do Monte Santos, que justificou ausência no dia anterior (participação noutra reunião) e desejou um bom desempenho a todos nos trabalhos da CCEEST.

O Coordenador apresentou os assuntos a serem abordados, constantes nos subitens do item 6 da Pauta, para elaboração de propostas. Após, concedeu a palavra ao Coordenador-Adjunto do Crea-SP Gley Rosa, que realizou uma apresentação sobre o registro dos Arquitetos e Engenheiros de Segurança do Trabalho nos Creas e a legislação pertinente ao assunto. O Coordenador Nacional comentou que o registro do Engenheiro de Segurança do Trabalho em outro Conselho acaba gerando anomalias, e que o CAU avança sobre as atividades de Engenharia de Segurança do Trabalho, enquanto discutimos trazê-los de volta ao Sistema Confea/Crea. O representante da SOBES Harold Stoessel Sadalla pediu a palavra e comentou o assunto. Houve outras opiniões, detacando-se a união dos profissionais Engenheiros de Segurança do Trabalho, sejam eles graduados em Engenharia ou Arquitetura, e a importância do previsto na Lei nº 7.410/1985, uma vez que Resolução é ato normativo (tem caráter orientativo). O Coordenador Nacional destacou que não há ação dos Arquitetos e Engenheiros de Segurança do Trabalho no retorno aos Creas, e da facilidade na regulação da profissão de Engenheiro de Segurança do Trabalho no CAU. A Representante do Plenário do Crea-MS Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite ressaltou que não foi elaborada Resolução conjunta Crea/CAU relativa às atribuições profissionais. O Coordenador do Crea-RS Nelson Agostinho Burille citou que o GT de Harmonização não teve legalidade. O Coordenador-Adjunto do Crea-SP Gley Rosa disse que o GT, portanto, não representa os Engenheiros de Segurança do Trabalho. O Coordenador Nacional destacou que a decisão não pode ser unilateral. O Coordenador do Crea-RS Nelson Agostinho Burille destacou a necessidade de ajustes nos “considerandos” das decisões plenárias, dos atos normativos, devendo ser claro e objetivo sobre a decisão.

8. Apresentação do Relatório SENABOM de visita de comitiva

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

A Representante do Plenário do Crea-MS Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite apresentou o Relatório SENABOM, sendo o mesmo aprovado pelos membros presentes à reunião (item 4 da Pauta - inversão).

9. Indicação dos nomes para palestrantes no Workshop

A Representante do Plenário do Crea-PB Maria Aparecida Rodrigues Estrela apresentou o nome dos palestrantes para o Workshop da CCEEST, a ser realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2017 em João Pessoa-PB, sendo (os nomes) aprovados pelos membros presentes à reunião.

10. Discussão dos assuntos do item 6 da Pauta

Os subitens do item 6 foram discutidos, destacando-se a sugestão dos critérios por modalidade profissional a ser utilizado como parâmetro para a verificação da efetiva participação do profissional nas atividades técnicas relacionadas a obra/serviço, como também o debate sobre a regularidade do cadastramento dos cursos, na modalidade EaD, de EST e de Técnico de Segurança do Trabalho.

14 de julho

O Coordenador Nacional deu início aos trabalhos e à discussão sobre os subitens do item 6 da Pauta. Anunciou que, algumas propostas, dado o tempo exímio, seriam postergadas para a reunião extraordinária.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 10/17 da CCEEST

Assunto: Regularização do Registro de Engenheiros de Segurança do Trabalho.

Proponentes: Rui Dinamar Andrade / Crea-PA, Francisco de Assis Carvalho / Crea-PI, Gley Rosa / Crea-SP e Antônio Sávio Filho / Crea-TO.

Proposta: Anular as citadas Decisões PL-0808, de 25/05/13, PL-1947, de 03/12/13, e PL-1094, de 07/10/14 do Confea. Que o GT de harmonização Confea/CAU seja informado do motivo legal que justifica esse procedimento.

Coordenadorias de
Câmaras Especializadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

Proposta nº 11/17 da CCEEST

Assunto: Reunião extraordinária da CCEEST no período de 22 a 24 de novembro de 2017 em Brasília-DF.

Proponente: Nelson Agostinho Burille / Crea-RS.

Proposta: Realizar reunião extraordinária da CCEEST no período de 22 a 24 de novembro de 2017, em Brasília-DF, para tratar dos itens não concluídos do plano de ação da coordenadoria.

Proposta nº 12/17 da CCEEST

Assunto: Envio de Representantes da CCEEST para a *9th International Conference on the Prevention of Accidents at Work – WOS 2017* (9.ª Conferência Internacional sobre Prevenção de Acidentes no Trabalho) para trocarem experiências e obterem subsídios de entidades de outros países quanto a soluções de problemas e dificuldades na implantação da cultura da prevenção, um dos tópicos do marco regulatório da Engenharia de Segurança do Trabalho.

Proponente: Nelson Agostinho Burille / Crea-RS.

Proposta: O Confea arcar, financeiramente, com o investimento referente a transporte aéreo, hospedagem e inscrição dos representantes abaixo, para participar da 9.ª Conferência Internacional sobre Prevenção de Acidentes no Trabalho, onde discutirão com seus pares de mais de 40 países presentes nesta Conferência A Cultura da Prevenção no Brasil: dificuldades e barreiras, bem como conhecerão suas experiências e resultados sobre o tema, no sentido de ajudar a implantar tal cultura entre nós, assim como para apresentação nos diversos colegiados do Confea que tratam do assunto, com a seguinte composição: - Presidente do Confea; 1 (um) Representante do CP; 1 (um) Conselheiro Federal; 2 (dois) representantes da CCEEST; 1 (um) representante do CDEN.

Proposta nº 13/17 da CCEEST

Assunto: Participação dos Presidentes da ANEST e da SOBES no Workshop e CONEST.

Proponentes: CCEEST

Proposta: Que seja providenciado pelo Confea a participação dos Presidentes das entidades nacionais ANEST e SOBES ou de seus representantes para participarem do 19.º CONEST e Workshop, na cidade de João Pessoa-PB, nos dias 21 a 22 de setembro de 2017.

Proposta nº 14/17 da CCEEST

Assunto: Registros de I.E.s / Técnico e Atribuições de Profissionais Egressos.

Proponentes: Rui Dinamar Andrade / Crea-PA, Maria Aparecida Rodrigues Estrela / Crea-PB e Benedito Alves dos Santos Junior / Crea-PR

Proposta: Que por ocasião de toda a citação nesse tipo de ação, o Crea informe com cópia da inicial à Câmara de Engenharia de Segurança do Trabalho para fornecer subsídios técnicos ao Departamento

Coordenadorias de
Câmaras Especializadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Curitiba – PR, 12 a 14 de julho de 2017

SÚMULA

Jurídico do Regional. E que, em caso de recurso ao STJ, o Confea seja comunicado quando do deferimento do Tribunal Regional.

Daniela Rueda Ogando
Assistente Técnica do Crea da CCEEST

Luiz Alexandre Mosca Cunha
Coordenador da CCEEST